



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 18, de 03 de agosto de 2004

### Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 82, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

- Art. 1º. É concedido ao Sr. EZEQUIEL HUPP, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense
- Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas, 03 de Agosto de 2.004.



**João de Fátima de Carvalho**  
**Vereador Presidente**

**"Este texto não substitui o original."**